

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

REQUERIMENTO N. 88 /2020

Requer o cumprimento da Lei n.º 2.332 de 25 de setembro de 2019 - Fibromialgia.

Consoante disposição regimental, requero a Mesa Diretora que encaminhe o presente requerimento ao Executivo Municipal.

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento requerimento à Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, a qual requero que seja remetida à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para apreciação e deliberação. *Objeto do Requerimento: Cumprimento do art. 4º, parágrafo único da Lei n.º 2.332 de 25 de setembro de 2019.*

Justificativa do Requerimento: após 08 (oito) meses de sanção da lei acima citada, requero aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento para que de forma oficial, a Secretaria de Saúde informe a este Poder de Leis, qual o motivo do não cumprimento do referido artigo da lei, tendo em vista que a mesma foi publicada no D.O.E. 12.645 de 30/09/2019 - N.º 165.

Vale ressaltar que este vereador, bem como as representantes da Anfibro - Acre (Lene e Rafaela), inúmeras vezes procuramos a secretaria e fizemos reuniões para a resolução do problema e até agora não foi solucionada a emissão da carteira para atendimento de mais de 200 mulheres que sofrem com essa doença. Também, pedi a realocação de emenda que seria destinada a outra entidade no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundo de Emendas Parlamentares que seriam usadas na divulgação e conscientização da fibromialgia para serem usadas na confecção das referidas carteiras que dariam acesso a "*filas preferenciais*" em bancos, comércio, etc.

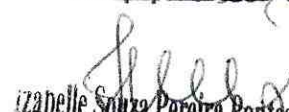
Aproveito para parabenizar o Superintendente do RBTRANS, Sr. Nélcio, que após a sanção da lei, naquilo que cabe aquele órgão, de pronto resolveu a questão relacionada a *vagas preferências* em estacionamentos

Sendo assim, requero a SEMSA o estrito cumprimento da lei aprovada por este Poder Legislativo. É a indicação que apresento e que peço o acatamento de Vossas Excelências.

SALA DE SESSÕES, EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, Rio Branco, 14 de maio 2020.


VEREADOR
Partido Liberal - PL

29ª APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
Em 14/05/2020


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa


VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR
Rua Jose de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, SI. 04
Telefone: 98101-2744 /2102-1517

 : artemiolimacosta
 : @artemiocosta
 : @artemioc